



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 300, DE 14 DE JULHO DE 2025.

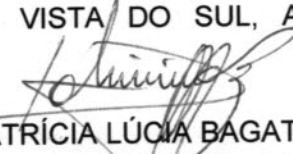
**CONVOCA SERVIDOR PARA CUMPRIR O
SISTEMA DE SOBREAVISO.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Declaração para cumprimento de Sistema de Sobreaviso;

CONVOCA, a contar do dia 16 de julho de 2025, o servidor **GIOVANI POZZEBON**, mat. n.º 884, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação, **para cumprir o Sistema de Sobreaviso**, de forma intercalada, de segunda à sexta-feira, no horário das 17h de um dia até às 7h30min do dia seguinte e nos finais de semana e feriados, no horário das 7h30min de um dia até às 7h30min do dia seguinte, totalizando 24h, conforme escala da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação, nos termos do Art. 57 e 58, da Lei Municipal n.º 625, de 18 de maio de 2011 e Decreto Municipal n.º 072, de 19 de outubro de 2020, alterado pelo Decreto n.º 017, de 03 de abril de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 14/07/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, n.º 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul